

AMÉLIA RODRIGUES

Localidade

Mancha Urbana

Vila

Povoado

Lugar

Hidrografia

Rio Permanente

Rio Intermitente

Terreno Sujeito a Inundação

Pontos de Referência

Cota Comprovada

Cota Não Comprovada

Referência de Nível

Ponto Trigonométrico

Ponto de Limite Municipal

Sistema Viário

Rodovia Pavimentada

Rodovia Implantada

Rodovia Planejada

Caminho

Ferrovia

Ponte / Viaduto

Outros Usos

Prefeitura

Igreja

Escola

Cemitério

Fazenda

Edificação Pública e/ou Privada

Área Recreativa

Posto de Saúde

Aeroporto

Campo de Pousio

Porto

Mina / Garimpo

Farol

Posto de Gasolina

Nº PONTO	DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE LIMITES	Nº PONTO	DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE LIMITES
*P01	Nascente do riacho Seco	***P09	Cruzamento do riacho São José com a estrada Usina Aliança-Jacupe
*P02	Ponto no lugar Volta	***P10	Entroncamento da BR-324 com a estrada para a localidade Jacupe
**P03	Ponto na estrada Mucuri-Cajá, próximo à fazenda Sapé	*P11	Estrada de ferro da Rede Ferroviária Federal S/A, no ponto de cruzamento com a reta que parte da foz do riacho São José no rio Jacupe, para a foz do riacho Desempenho no rio Traripe
**P04	Cruzamento da estrada Mucuri-Cajá com o rio Cabucu	*P12	Nascente do riacho São José
**P05	Nascente do riacho Triunfo	*P13	Ponto no lugar Itapetingui
**P06	Foz do riacho Triunfo no rio das Pedras	*P14	Ponto no lugar Muribeca
**P07	Foz do rio das Pedras no rio Jacupe	*P15	Foz do riacho Sêco no rio Traripe
**P08	Foz do riacho São José no rio Jacupe	*P16	Nascente do rio Traripe

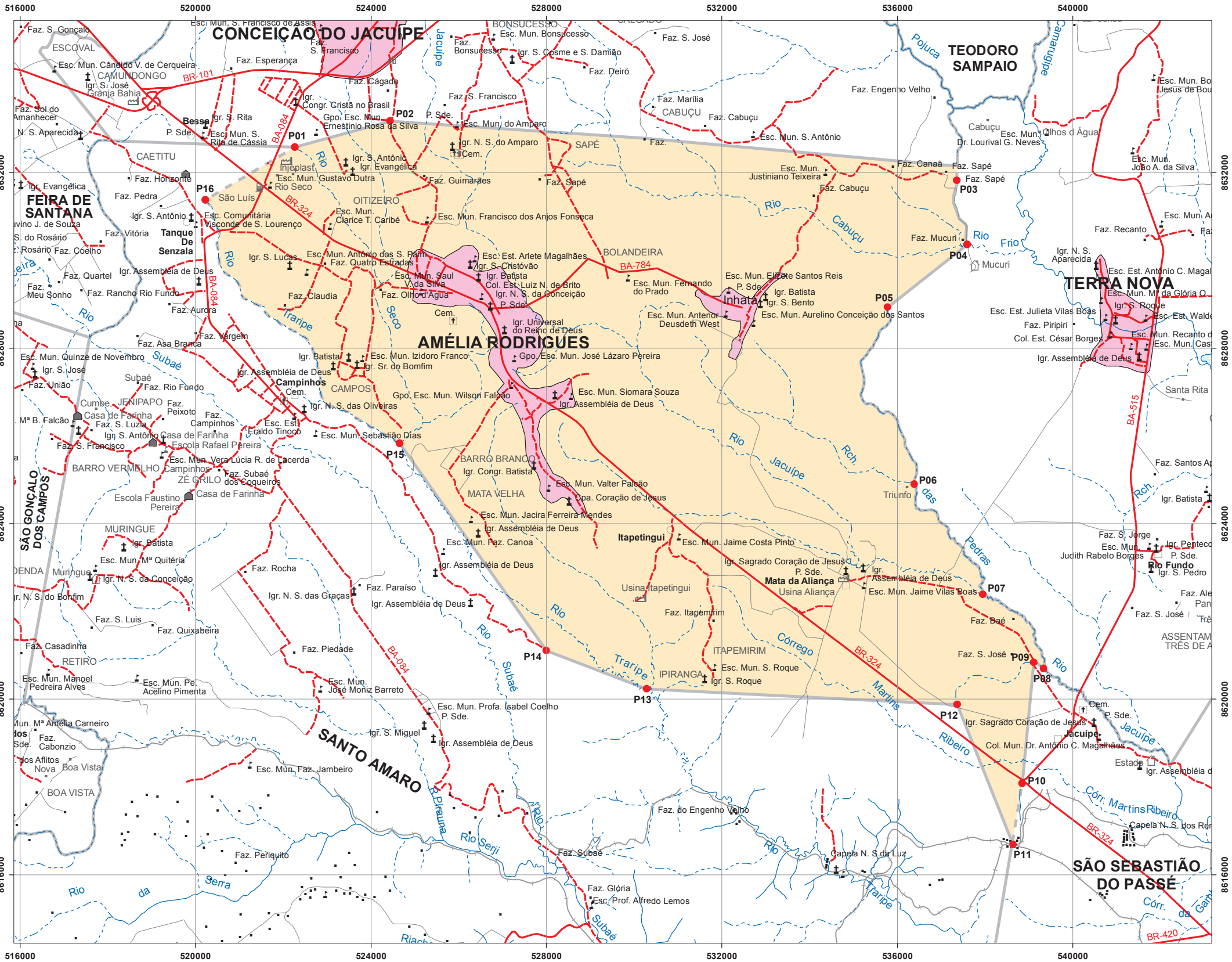
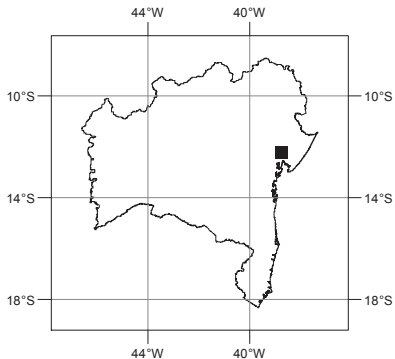
* Descritivos dos pontos de limites conforme Lei vigente nº 1.533 (20 de Outubro de 1961) referentes ao município de Amélia Rodrigues;

** Descritivos dos pontos de limites conforme Lei vigente nº 13.364 (29 de Junho de 2015) referentes ao município de Terra Nova; Com a aprovação desta lei, surgiu uma incompatibilidade, no que se refere, ao ponto de trijunção (P03) entre os municípios de Amélia Rodrigues, Conceição do Jacupe e Terra Nova, em virtude de um novo posicionamento deste ponto diferente daquele descrito nas leis vigentes dos municípios fronteiriços.

*** Descritivos dos pontos de limites conforme Lei vigente nº 13.356 (29 de Junho de 2015) referentes ao município de São Sebastião do Passé; Com a aprovação desta lei, surgiu uma incompatibilidade, no que se refere, ao ponto de trijunção (P10) entre os municípios de Amélia Rodrigues, Santo Amaro e São Sebastião do Passé, em virtude de um novo posicionamento deste ponto diferente daquele descrito nas leis vigentes dos municípios fronteiriços. Para ambos os casos, esses trechos de limites foram compatibilizados em caráter provisório, até o momento em que, os projetos de Leis de Amélia Rodrigues, Conceição do Jacupe e Santo Amaro e sejam sancionados.

Obs: O descritivo do ponto (P08) encontra-se presente nas Leis nº 13.356 e 13.364

LOCALIZAÇÃO



FONTE: Folhas Topográficas e Planimétricas na escala 1:100.000. IBGE, 1972; IBGE/SEI, 2007; Sistema de Transporte. DERBA, 2007; Localidades. IBGE, 2010; Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia. SEI, Versão - 30 de Junho de 2015.

NOTA: Poligonal do município de Amélia Rodrigues traçada conforme a Lei nº 1.533 de 20/10/1961 (nos limites com os municípios de Santo Amaro e Conceição do Jacupe) e das Leis nº 13.356 e 13.364 que atualizaram os limites dos municípios de São Sebastião do Passé e Terra Nova, respectivamente, sancionadas em 29/06/2015. Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011. Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais. Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geoambientais no mês de Dezembro de 2015.



Escala 1: 100.000



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 24 S